



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

COZINHA E LIMPEZA

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Raquel Ribeiro dos Santos	Cozinha e limpeza	06 pontos	22/10/1984
2	Maura Erenice Machado	Cozinha e limpeza	02 pontos	15/02/1966
3	Lucimara Ap. dos Santos Ribeiro	Cozinha e limpeza	02 pontos	25/03/1980
4	Daiana Precila F. Marçal Diniz	Cozinha e limpeza	01 ponto	14/03/1987
5	Geralda de Fatima F. Porto	Cozinha e limpeza	00 ponto	08/11/1977
6	Luciana Rodrigues da Silva	Cozinha e limpeza	00 ponto	27/07/1987
7	Dalilian Costa da Silva	Cozinha e limpeza	00 ponto	04/06/1999
8	Taina Alves Prates Faria	Cozinha e limpeza	00 ponto	29/09/1994

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados.

Prudente de Moraes, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 24 / 03 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

Auxiliar Administrativo

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Michele Ap. Gonçalves Abreu	Auxiliar Administrativo	10 pontos	28/08/1985
2	Mayara Tamires Pereira Rocha	Auxiliar Administrativo	09 pontos	26/03/1989
3	Michele de Souza Silva	Auxiliar Administrativo	07 pontos	20/04/1989
4	Edirlei Lazaro Ribeiro de Melo	Auxiliar Administrativo	04 pontos	07/06/1980
5	Leticia Souza Ramos	Auxiliar Administrativo	04 pontos	05/08/2006
9	Carolina Vargas de Paula	Auxiliar Administrativo	02 pontos	06/08/1996
7	Mayara Deise dos S. Fernandes	Auxiliar Administrativo	02 pontos	06/09/1989
8	Raysa Santos Apolinario	Auxiliar Administrativo	02 pontos	06/10/2003
9	Lavinia F M Menezes	Auxiliar Administrativo	00 pontos	19/04/2005

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados

Prudente de Moraes, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 24 / 03 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

Assistente Social /30 horas

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Marcia Valadares	Assistente Social	07 pontos	13/10/1961
2	Joana D`arque da Silva Rodrigues	Assistente Social	06 pontos	22/05/1992
3	Edilene Siqueira	Assistente Social	05 pontos	29/04/1975
4	Aparecida de Lourdes A. S. Pereira	Assistente Social	04 pontos	03/10/1960
5	Marly de Moura Abreu	Assistente Social	04 pontos	28/11/1966
9	Tatiane Costa dos Santos Cavalcante	Assistente Social	04 pontos	12/06/1990
7	Anastácia Rodrigues Merllo	Assistente Social	03 pontos	24/01/1978

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados

Prudente de Morais, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 24/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraiss.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraiss.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

Assistente Social/ 20 horas

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Paula Michelie Vasconcelos Rocha	Assistente Social	12 pontos	26/10/1976
2	Alexandre Ap. Avelino dos Santos	Assistente Social	08 pontos	21/05/1972
3	Elza de Fatima Pereira	Assistente Social	07 pontos	23/12/1974
4	Luciene Alves de Oliveira	Assistente Social	07 pontos	12/05/1964
5	Edilene Ap. S. Ribeiro dos Santos	Assistente Social	06 pontos	01/10/1964
9	Edilene Siqueira	Assistente Social	05 pontos	29/04/1975
7	Andreia Moura da Silva	Assistente Social	05 pontos	25/09/1978
8	Thainara Gomes der Souza Coelho	Assistente Social	04 pontos	04/06/1995
9	Nubia da Costa Lopes	Assistente Social	03 pontos	19/04/1984

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatas concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados

Prudente de Moraes, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 24 / 03 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

Psicólogo - Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Natalia Kure Pereira	Psicólogo	09 pontos	23/10/1995
2	Natanael de Souza Matias	Psicólogo	09 pontos	29/01/1995
3	Lillyan Patrícia Soares Ribeiro	Psicólogo	06 pontos	21/05/1981
4	Kênia Janine Araujo	Psicólogo	06 pontos	02/06/1989
5	Luciana da Silva Nogueira	Psicólogo	05 pontos	26/05/1992
9	Thalys Moreira Silva	Psicólogo	04 pontos	05/05/1992
7	Tamires Naiara Mendes	Psicólogo	03 pontos	23/06/1995
8	Monalisia Kirllia Silva Braga	Psicólogo	03 pontos	09/08/1992
9	Amanda de Cassia Ferreira Antunes	Psicólogo	03 pontos	28/02/1981
10	Solange Marciel de Sena	Psicólogo	02 pontos	02/01/1961
11	Camila Correa Victor	Psicólogo	02 pontos	26/03/1995
12	Alessandra Regina de Souza	Psicólogo	02 pontos	08/10/1974
13	Bruno Cesar de Souza Gomes	Psicólogo	02 pontos	09/01/1981
14	Emanuelle Chrystina Ferreira Silva	Psicólogo	01 pontos	30/04/1984
15	Marcia Alves Pereira	Psicólogo	00 pontos	01/09/1984
16	Keliane Maria de Almeida	Psicólogo	00 pontos	04/01/1991

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados

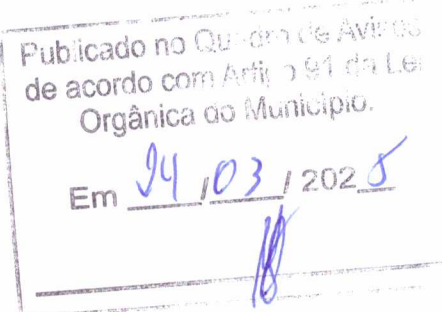
Prudente de Moraes, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

MOTORISTA VEICULOS LEVES

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Willian Junio Carvalho Teixeira	Motorista Veículos Leves	00 pontos	22/12/2002

DESCLASSIFICADO

NOME	MOTIVO
Luiz Carlos de Souza	Inabilitado por não apresentar documentação
Lucas dos Santos Carvalho	Documentação divergente
Tony Ramos dos Santos Souza	Documentação divergente

4.21 - Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item "experiência profissional na área". Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados.

Prudente de Moraes, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicação no Quadro de Avisos
de acordo com Art.º 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 24/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2025

MOTORISTA VEICULO PESADO

Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1	Darlan Martins Fonseca	Motorista Veículos Pesado	03 pontos	13/04/1989
2	Hudson de Souza Silva	Motorista Veículos Pesado	02 pontos	11/05/1990
3	Dione Jose Gonçalves	Motorista Veículos Pesado	02 pontos	24/10/1997
4	Everton Vinicius Gonçalves Teixeira	Motorista Veículos Pesado	01 ponto	06/02/1991

4.21- Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso, persistindo o empate será decidido por sorteio, para o qual os interessados serão convocados.

Prudente de Morais, 20 de março de 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

Original Assinado

Miguel Arcanjo da Silva Jesus
Secretário do Trabalho e da Assistência Social

Publicado no Qu. drº de Avisos
de acordo com Artº 91 da Lei
Orgânica do Município.
Em 24/03/2025
h.